



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CARTA-DIRPRE 21.028/2012

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
Sérgio Magalhães Giannetto

Presidente

Sindicato dos Trabalhadores dos Serviços Portuários e dos Portos do Estado do
Rio de Janeiro – STSPPERJ

Rua Acre, 47 – Gr 501 a 507

CEP 20.081-000

NESTA

Assunto: Complemento à CT DIRPRE 19.854/2012.

Senhor Presidente,

Venho pela presente, em complementação à **CT DIRPRE 19.854/2012**, comunicar que esta Companhia foi autorizada pela Secretaria de Portos, sob a orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST/MP, a realizar o reenquadramento dos empregados no PCES nos seguintes termos:

- Implantação imediata do reenquadramento, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2012;
- Pagamento dos retroativos do reenquadramento a todos os empregados, a contar de 1º de junho de 2011 em 15 parcelas mensais a partir de setembro de 2012;
- **ACT 2012-2013** restrito à aplicação do IPCA do período junho de 2011 a maio de 2012 - **4,99%** - sobre os salários e benefícios sociais;



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

- Supressão das horas extraordinárias da área operacional e implantação da escala de revezamento nas atividades daquela área.

O pagamento dos atrasados será feito de forma escalonada, em parcelas de aproximadamente **R\$ 3.200,00** e em até 15 vezes, sendo a primeira parcela paga em folha suplementar ainda no mês corrente.

Na forma proposta, **42** empregados receberão em uma única parcela; **320** em até 3 parcelas; **31** em até 4 parcelas; **143** entre 6 e 13 parcelas, e; **28** em 15 parcelas.

A CDRJ se dispõe, juntamente com esse Sindicato, a reavaliar eventuais distorções no enquadramento dos empregados no PCES, no prazo de dois a quatro meses.

Cordialmente,

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto